

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO MICRO EMPRESA
LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022)

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 09 de outubro de 2024, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h do dia 27/09/2024 às 08h do dia 09/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h às 08h30min do dia 09/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 09/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: Aberto.

TIPO: Menor preço por item – local e regional (Lei Municipal Nº 1416/2022).

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preço na contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda de consultórios odontológicos da rede municipal de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anexos pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal Nº 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo N 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 25 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial